



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 079/2013.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a **RETIFICAÇÃO** do Art. 2º do **Decreto Nº 005/2002**, que deverá constar como localização do imóvel de desapropriação, ao invés de Distrito de Baltazar, a localidade do Mangueirão, no 5º Distrito de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Mantêm-se RATIFICADOS os demais artigos em sua totalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Prefeito